Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/01/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 47 , DE 2024.
(Proponente: Vereadora Professora Beth Leal/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos de viabilidade técnicas para que seja realizada a instalação de um abrigo de ponto de ônibus, na Rua Manoel Ribas próximo ao número predial 3663, no bairro Centro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de janeiro de 2024.

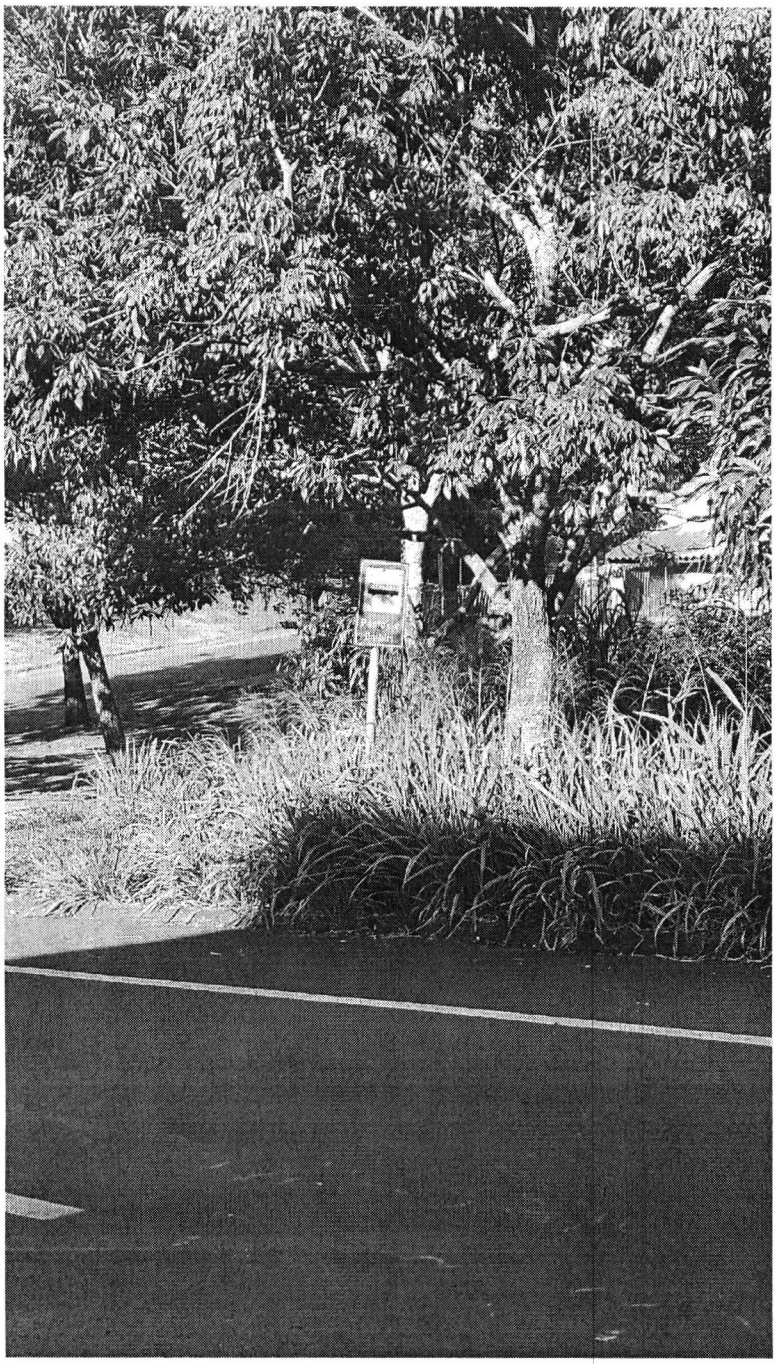
Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Justificação

Solicito ao setor competente da TRANSITAR, esta proposição tem por objetivo solicitar a revitalização e a renovação do espaço supracitado, visando aprimorar as condições do ponto de ônibus, contribuindo para a tornar o transporte público mais acessível, seguro, eficiente e confortável. Essa iniciativa tem como meta a elevação da qualidade de vida dos cidadãos e a melhoria da mobilidade urbana de maneira abrangente.

Essa demanda é proveniente da comunidade local, que busca medidas para a instalação de um abrigo no ponto de ônibus. Atualmente, os usuários do transporte coletivo enfrentam diversas adversidades, tais como mato alto, a exposição à chuva em dias de clima adverso e ao sol intenso em dias quentes. Portanto, é imperativo atender a essa solicitação, proporcionando condições mais adequadas e confortáveis para os passageiros do transporte público.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA



Certa de vossa compreensão e da importância desta demanda, desde já agradeço, e aguardo retorno.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA